

PORTARIA 206 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

Atualiza o Esquema de Unidades Gestoras para ser utilizado no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia – Fiplan.

Publicado no DOE de 13 de 14/09/2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto nº 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto nº 3.991, de 09 de fevereiro de 1995, e considerando o Decreto nº 14.125, de 6 de setembro de 2012, que institui o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia – Fiplan,

RESOLVE:

Art. 1º Criar no Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, incluir no Anexo Único da Portaria nº. 457, de 13 de dezembro de 2012, a seguinte unidade:

UO	UG	Nome da Unidade Gestora	Nome Resumido
40101	0022	Promotoria de Justiça Regional de Barreiras	PJ REG BARREIRAS
40101	0023	Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana	PJ REG FEIRA DE SANTANA
40101	0024	Promotoria de Justiça Regional de Ilheus	PROM REG ILHEUS
40101	0025	Promotoria de Justiça Regional de Itabuna	PROM REG ITABUNA
40101	0026	Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro	PROM REG JUAZEIRO

Art. 2º Os responsáveis pela Unidade Gestora cadastrada, conforme Anexo Único da Portaria nº. 457, de 13 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores, bem como seus substitutos legais, serão considerados ordenadores de despesas devidamente autorizados pelos Diretores Gerais ou equivalentes para realizarem as ações no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia – FIPLAN.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda